



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1090

sexta-feira, 10 de novembro de 2023

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
EDITAL Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.....	1
RETIFICAÇÃO VII.....	1
LICITAÇÕES.....	4
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2022, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022, CONTRATO Nº 15/2022.....	4
2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL.....	4
REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023 PREGÃO Nº015/2023.....	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2023 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2023.....	6
4º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2023 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	7
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO.....	8
PROCESSO LICITATÓRIO 143/2023 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023.....	8

PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

RETIFICAÇÃO VII

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, com base na legislação municipal vigente e no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 1, de 14 de fevereiro de 2023, nos termos a seguir:

1. Ficam retificados os itens 13.2 ao 13.4, do Edital 1/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1090

sexta-feira, 10 de novembro de 2023

13.2 A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da data da publicação do ato de nomeação. A publicação ocorrerá no site oficial da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

13.2.1 O ato de nomeação tornar-se-á sem efeito quando a posse não se der dentro do prazo, ou na hipótese de renúncia expressa à posse, ressalvados os casos previstos na Lei Complementar Municipal nº 022, de 31 de março de 2022.

13.2.2 A convocação dos candidatos aprovados dar-se-á através de convocação específica a ser divulgada nos sites da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem e do Diário Oficial da Associação Mineira de Municípios, devendo o mesmo comparecer no endereço indicado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação da convocação, para assinatura do termo de aceitação ou desistência do cargo e Comprovação de Requisitos e Exames Médicos que serão submetidos à apreciação da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG.

13.2.3 Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados em cópias legíveis juntamente com os originais:

- a) Cópia e original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;
- e) Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas);
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) (página de identificação com foto e verso, incluindo data de emissão);
- h) Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
- i) Cópia e original do comprovante de residência (atualizado);
- j) Declaração de dependentes para imposto de renda;
- k) Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
- l) Cópia e original do Cartão de vacina atualizado dos filhos menores de 06 anos de idade;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1090

sexta-feira, 10 de novembro de 2023

m) Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;

n) Declaração de frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade;

o) Comprovante de conta bancária;

p) Se aposentado(a), desde que não seja por invalidez, cópia de comprovante da concessão da mesma;

q) Qualificação Cadastral para o e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial/pages.xhtml>);

13.2.4 A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, podendo ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

13.2.4.1 A inspeção médica oficial ocorrerá no âmbito do município, devendo ser realizada por médico que preste serviço para o município.

13.2.4.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, às suas expensas, exame médico específico (para pessoas com deficiência), e exames complementares previstos no Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, de acordo com o cargo.

13.2.5 Os documentos solicitados no subitem 13.2.3 deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

13.3 O candidato deverá entrar em exercício, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da posse, sob pena de ser caracterizado abandono de cargo.

13.4 O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e exames exigidos nos itens supracitados, perderá automaticamente o direito à nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santana da Vargem/MG, 10 de novembro de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1090

sexta-feira, 10 de novembro de 2023

LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2022, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022, CONTRATO Nº 15/2022

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo do Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183.0001-70, situada a Praça Padre João Maciel Neiva, Nº 15, Centro de Santana da Vargem/MG, doravante determinado como contratante e de outro lado **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com endereço a Rua Rui Barbosa Nº449, Centro na Cidade de Buri Estado de São Paulo, neste ato representada por **LARISSA MARIA MAGALHÃES VAGULA**, portadora da Carteira de Identidade nº 42175490 SSP SP do CPF n.º 320.955.758-65 doravante determinado como contratada, ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, referente ao Processo Licitatório Nº 30/2022, Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 02/2022, CONTRATO Nº 15/2022 cujo o objeto “**Registro de preço para eventual contratação do serviço de implantação e operação de gerenciamento da frota de veículos e máquinas do município de Santana da Vargem, com utilização de tecnologia de cartão e/ou senhas, para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, para atender as necessidades do município.**”, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO

1.1 Fica acrescido no quantitativo original do processo 25% do valor referente ao fornecimento de peças passando a vigorar:

ITEM 01 - GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Descrição	Valor Anual Estimado R\$
Fornecimento de Peças	R\$ 125.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente termo aditivo de prorrogação é celebrado com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

2.2 Conforme o Art. 65, § 1º que versa:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1090

sexta-feira, 10 de novembro de 2023

O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A administração compromete-se a dar publicidade nos sítios eletrônicos oficiais, deste ato, conforme a legislação determina.

Santana da Vargem, 10 de novembro de 2023.

CONTRATANTE:

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

CONTRATADO (A):

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIO EIRELI

TESTEMUNHAS:

- 1) Nome completo: _____
CPF Nº _____
- 2) Nome completo: _____
CPF Nº _____



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1090

sexta-feira, 10 de novembro de 2023

REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023 PREGÃO Nº015/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da frota das Secretarias do Município de Santana da Vargem.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Contratado (a): Auto Posto Santana LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.658.732/0001-39, situada a Praça Teomara Maise Correa nº308, Centro – Santana da Vargem/MG.

ITEM	PREÇO PRATICADO	PREÇO RETIFICADO
Gasolina Comum	R\$ 5,44	R\$ 5,98
Óleo Diesel S10	R\$ 5,30	R\$ 6,39
Óleo Diesel S500	R\$ 5,20	R\$ 6,16

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2023 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2023

Objeto: “Aquisição de materiais para composição de kits para trabalho dos Agentes Comunitários, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 6º, inc. IX da Portaria GM/MS 3.941/2021”.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.906.038/0001-60, com sede a Rua Jorge Caran, n.º 521, bairro Nossa Senhora do Carmo, cidade Ouro Preto, Estado Minas Gerais, CEP 35400-000.

Valor da contratação: R\$11.013,00 (onze mil e treze reais).

Vigência: 10/11/2023 a 10/01/2024.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1090

sexta-feira, 10 de novembro de 2023

4º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2023 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 13/2023, Pregão Presencial Nº 003/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 13/2023, Pregão Presencial Nº 003/2023, que versa sobre o “Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializadas para Fornecimento/Locação de Estrutura para atender os Eventos Municipais, compreendendo os serviços de Montagem/Desmontagem, Instalação/Desinstalação e Transporte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O Presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal, nº 8.666 de 21 de Junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100.13.392.2704.2.199.3.3.90.39.00

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00

FICHA FINANCEIRA: 376

FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATRIM. CULTURAL – FUMPAC

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1090

sexta-feira, 10 de novembro de 2023

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 10 de novembro de 2023.

José Elias Figueiredo
Prefeito de Santana da Vargem/MG

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 143/2023 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº **36/2023** – Processo Licitatório nº **143/2023**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito e afins para atender as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **ONDE LIA-SE: 30/10/2023 LEIA-SE: 14/11/2023** a partir das 08h00min com término no dia **ONDE LIA-SE: 10/11/2023 LEIA-SE: 27/11/2023** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **ONDE LIA-SE: 10/11/2023 LEIA-SE: 27/11/2023** quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Conteudista Licitações: Roberta Grazielle Barbosa

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, – validade jurídica e integridade.